



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORÃ
ADM.: 2009/2012 ‘Você Faz a Diferença’

PORTARIA Nº. 114/2009

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, CONSIDERANDO direitos conferidos ao servidor em virtude do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias, pelo período de 04/11/09 à 04/12/09, a servidora **Paula Aparecida de Jesus nomeada através do Decreto nº. 031/2008 de 01 de novembro de 2008**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao exercício 2008/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jonas Carrilho Rosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente
portaria foi publicada no
placard da prefeitura municipal
em 04/11/2009

Newton Gomes Ferreira
Secretário de Administração